



Data de Impressão:
13/12/2018 08:12:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2786/2018
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0115.0000040/2018-58 (GED), datado 26/11/2018, da lavra do Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, no qual requer a concessão de 03 (três) dias de folgas compensatórias de plantão para o período de 05 a 07/12/2018 e indica a Promotora de Justiça CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO para realizar a substituição;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça FLAVIANO ALMEIDA SANTOS foi designado para atuar no plantão diurno e noturno dos dias úteis de 29/08/2016, 30/08/2016 e 31/08/2016, pela 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, conforme estabelecido na Portaria nº 281/2016, c/c o artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 2178/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004467/2018-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 08:12:05

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO para, sem afastamento de suas atribuições na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, responder, no período de 05 a 07/12/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004467/2018-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010